



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7455/2024  
DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº112/2024 - Data: de 20  
de junho de 2024.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$524.979,00(quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais), conforme especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 524.979,00(quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

**28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO**

**Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano**

4.121.48.2190.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000

(SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia

R\$524.979,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -**

00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000

(SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia

R\$524.979,00

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de Junho de 2024, revogado as disposições em contrário.

**Fazenda Rio Grande / PR, 20 de Junho de 2024.**

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.06.20 15:20:35  
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL